



INFORMAÇÕES DO CMAS

1. DADOS

Nome: Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria/Entidade a que está vinculado: Secretaria de Desenvolvimento

Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas – SDSDHJPD

Endereço: Cais do Apolo, 925 – Bairro do Recife – 6º Andar

e-mail: cmasrecife@gmail.com

Telefone: (81) 3355-8489; (81) 99488-6337 (Whatsapp)

Local das reuniões: Sala de Reuniões da SDSDHJPD (Desde a decretação do estado de emergência, tem acontecido virtual através do Google Meet).

Periodicidade das reuniões: As reuniões **Ordinárias** do CMAS ocorrem mensalmente, com calendário previamente acordado pela maioria.

Obs.:

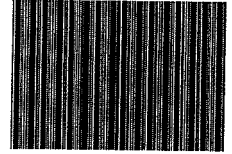
1. Até julho de 2021, mês em que encerra o mandato dos/as atuais conselheiros/as, ocorre na terceira quinta-feira do mês. Poderá ser mudado ou mantido.

2. As reuniões **Extraordinárias** do CMAS ocorrem sempre que necessário, com agendamento previamente acordado pela maioria, através do grupo de Whatsapp de conselheiros/as do CMAS.

A participação nas reuniões plenárias, **Ordinárias** ou **Extraordinárias** do CMAS é assegurada mediante envio de Ofício Circular, encaminhado por e-mail, de **Convocatória** para conselheiros/as e **Convite** para as entidades, com antecedência de no máximo dez dias.

3. A participação nas reuniões das comissões é para conselheiros/as integrantes das mesmas, para aprofundamento de discussões antes de serem remetidas ao Pleno.

4. A periodicidade das reuniões das comissões podem ser mensais, contudo, de acordo com as demandas podem ocorrer quinzenalmente ou até semanalmente. O agendamento é feito de comum acordo entre os membros de cada comissão, através do grupo de Whatsapp criado para cada grupo.



Há divulgação na internet? (X) Sim () Não

Endereço eletrônico: cmasrecife@gmail.com

Endereço Eletrônico (site do conselho): O CMAS não possui.

2. APRESENTAÇÃO

O CMAS é uma instância do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de caráter permanente, de natureza colegiada, deliberativo e composição paritária entre governo e sociedade civil, subordinado a legislação própria.

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, criado pela Lei Municipal 15.893 de 10 de junho de 1994, vinculado à estrutura do Órgão Gestor da Política de Assistência Social da cidade do Recife, tem as suas competências, responsabilidades, composição, organização e funcionamento fixados nesta Lei.

§ 1º O CMAS é uma instância do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de caráter permanente, de natureza colegiada, deliberativo e composição paritária entre governo e sociedade civil.”

§ 2º O CMAS observará o disposto em legislação federal, estadual e municipal atinente à matéria.

3. ATRIBUIÇÕES

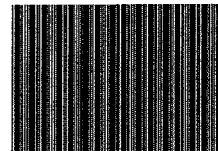
Os/as Conselheiros/as têm como competência, de acordo com a Lei Municipal Nº 18.369/2017, **A QUAL DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS:**

I - analisar e aprovar a política municipal de assistência social, elaborada em consonância com a Política Nacional de Assistência Social - (PNAS) e as deliberações estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social;

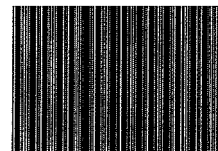
II - convocar a conferência municipal de assistência social e acompanhar a execução de suas deliberações;

III - aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS elaborado pelo órgão gestor da política municipal de assistência social;

IV - aprovar o Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS, elaborado pelo órgão gestor da política de assistência social;



- V - atuar como Instância de Controle Social (ICS) do Programa Bolsa Família (PBF) monitorando, avaliando e fiscalizando;
- VI - fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGDPBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS;
- VII - planejar e deliberar sobre os gastos dos recursos do IGDPBF e do IGDSUAS destinados ao apoio técnico e operacional ao desenvolvimento das atividades do Conselho, na forma e percentuais fixados pelo órgão Coordenador da Política Nacional de Assistência Social, sendo vedada a utilização dos recursos para pagamento de pessoal efetivo e de gratificações de qualquer natureza a servidor público estadual, municipal ou do Distrito Federal;
- VIII - participar da elaboração e aprovar as propostas de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como o planejamento e a aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social no município, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outros entes federativos, alocados no respectivo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
- IX - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;
- X - aprovar critérios de partilha de recursos no âmbito municipal, respeitados os parâmetros adotados na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);
- XI - aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de co-financiamento;
- XII - deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS no município;
- XIII - deliberar sobre planos de providência e planos de apoio à gestão descentralizada;
- XIV - normatizar as ações e regular a prestação de serviços públicos e privados no campo da assistência social, em consonância com as normas nacionais;
- XV - inscrever, conceder o comprovante de inscrição, fiscalizar e monitorar as entidades e organizações de assistência social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais, conforme parâmetros e procedimentos nacionalmente estabelecidos;
- XVI - estabelecer mecanismos de articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas e de defesa e garantia de direitos;
- XVII - estimular e acompanhar a criação de espaços de participação popular no CMAS;



XVIII - elaborar, aprovar e divulgar seu regimento interno;

XIX - publicar no Diário Oficial do Município todas as suas deliberações;

XX - apurar irregularidades e, quando couber, levar ao conhecimento da autoridade administrativa, do Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público.

4. ORGANIZAÇÃO

Presidente do CMAS: Sérgio de Souza Cruz (mandato até 15 de julho de 2021)

Vice-Presidente do CMAS: Maria Ângela Oliveira de Souza (mandato até 15 de julho de 2021)

Secretária Executiva do CMAS: Elza Betânia Fernandes Figueiredo

Comissões Permanentes:

Comissão de Normas e Fiscalização – Coordenadora: Renata Zovka da Paz

Comissão de Orçamento e Finanças – Coordenadora: Dideanne Cynara Alves Nunes

Comissão de Articulação e Política – Coordenador: Sérgio de S. Cruz

Comissões Eventuais:

Comissão de Organização para a Conferência de 2021 (temporária) – Coordenador: Edson Lima (Esta comissão não é obrigatoriamente coordenada por conselheira/o).

Comissão Eleitoral para a eleição da Sociedade Civil 2021 – Coordenador: Sérgio de Souza Cruz.

5. DADOS DOS CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos – SDDSHJPD - Secretaria Executiva de Assistência Social

MARIA ÂNGELA OLIVEIRA DE SOUZA (TITULAR) VICE-PRESIDENTE

CPF Nº 375.588.114-49

Fone: (81) 999247171

E-mail: angela.oliveira.souza@hotmail.com / angelaoliveira@recife.pe.gov.br

RENATA ZOVKA DA PAZ (SUPLENTE)

CPF Nº 010.325.734-90

Fone: (81) 999678438

E-mail: rzovka@recife.pe.gov.br



Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos – SDSDHJPD - Secretaria Executiva de Direitos Humanos

SILMA PAULA DIAS DE AZEVEDO (TITULAR)

CPF N° 493.599.914-49

Fone: (81) 998153250

E-mail: silmapauladias@gmail.com

WELLINGTON BEZERRA PASTOR (SUPLENTE)

CPF N° 044.659.844-56

Fone: (81) 998153250

E-mail: wellington.pastor@recife.pe.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos – SDSDHJPD - Secretaria Executiva de Políticas Sobre Drogas

FLÁVIO HENRIQUE CARVALHAES DE ARAÚJO (TITULAR)

CPF N° 074.106.097-37

Fone: (81) 998530266

E-mail: flavio.araujo@recife.pe.gov.br

DANIELLE VIRGÍNIA NESTOR DA SILVA (SUPLENTE)

CPF N° 086.729.184-28

Fone: (82) 987368645

E-mail: danielle.silva@recife.pe.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos – SDSDHJPD - Secretaria Executiva de Juventude

KARINA DE OLIVEIRA XAVIER (TITULAR)

CPF: 046.724.834-60

Fone: (81) 984642374

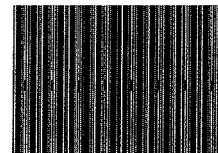
E-mail: Karina.oliveira@recife.pe.gov.br

JARDA MARIA ANDRADE DE ARAÚJO (SUPLENTE)

CPF N°: 109.647.324-08

Fone: (81) 99797-8787

E-mail: jarda.araujo@recife.pe.gov.br



Secretaria de Planejamento e Gestão

LILIANE ALEIXO DE SOUZA
CPF: 023.862.074-39
Fone: (81) 996678652
E-mail: liliane.sousa@recife.pe.gov.br

CARLA MONIQUE CHAGAS PEREIRA (SUPLENTE)
CPF: 065.549.674-27
Fone: (81) 999735222
E-mail: carla.chagas@recife.pe.gov.br

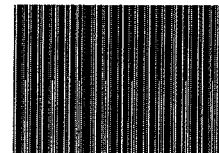
Secretaria de Saúde – SS

ALINE CARLA ROSENDO DA SILVA (TITULAR)
CPF N° 081.300.894-83
Fone: (81) 995216450
E-mail: alinerosendo.cnar@gmail.com

MORGANA DE LIMA (SUPLENTE)
CPF N° 061.398.124-37
Fone: (81) 99912-3041
Email: morgana.lima@recife.pe.gov.br

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento (Antiga Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano)

ROSA MARIA MACEDO (TITULAR)
CPF N° 135.386.244-53
Fone: (81) 9 99620212
E-mail: rosazefferino@gmail.com
ANDRÉA ALBUQUERQUE COUTINHO (SUPLENTE)
CPF N° 767.040.844-87
Fone: (81) 9 9458-5400
E-mail: andrea.coutinho@recife.pe.gov.br



Secretaria de Governo e Participação Social

AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA (TITULAR)

CPF Nº 231.547.134-68

Fone: (81) 99126-3793

E-mail: dpires2002@gmail.com / auxiliadora.pires@recife.pe.gov.br

MÁRCIA DE SOUZA COSTA MELO (SUPLENTE)

CPF Nº 316 284 194-15

Fone: (81) 99797-2578

E-mail: marciamelorg@recife.pe.gov.br

Secretaria de Educação

ALCILENE MARIA DE SANTANA (TITULAR)

CPF Nº 305.648.754-49

Fone: (81) 98746-4604

E-mail: alcilene.maria@prof.educ.rec.br

SUELEIDE DUQUE DA PAZ (SUPLENTE)

CPF Nº 062.002.944-

Fone: (81) 98837-9598

E-mail: sueleideduque@hotmail.com

Secretaria de Segurança Cidadã

MAYSE CRISTINA DE LIMA CAVALCANTI (TITULAR)

CPF Nº 007.694.624-05

Fone: (81) 98586-2154

E-mail: mayse@recife.pe.gov.br

GABRIELLA FERREIRA DE SOUSA LIMA (SUPLENTE)

CPF Nº 026.723.464-37

Fone: (81) 99678-3288

E-mail: gabriellalima@recife.pe.gov.br



Secretaria da Mulher

ANA MARIA COSTA MAGALHÃES (TITULAR)
CPF Nº 428.860.314-53
Fone: (81) 99488-6200
E-mail: anamagalhaes@recife.pe.gov.br

ÂNGELA CRISTINA LINS CALDAS
CPF Nº 354.828.424-87
Fone: (81) 9500-7823
E-mail: tina.caldas@hotmail.com

Secretaria de Turismo e Lazer

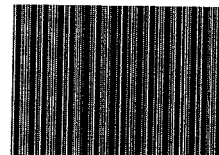
MARILIA DUSE DE ALBUQUERQUE LIMA ALVES (TITULAR)
CPF Nº 021.168.544-58
Fone: (81) 99944-2828
E-mail: Marilia.alves@recife.pe.gov.br

ROBERTA JAROSLAVSKY (SUPLENTE)
CPF Nº 4733475470
Fone: (81) 99984-7774
E-mail: roberta.jaroslavsky@recife.pe.gov.br

6. DADOS DOS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

SEGMENTO DE TRABALHADORES

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – 4ª Região – CRESS/PE
DIDEANNE CYNARA ALVES NUNES – 1º TITULAR
CPF Nº 027.686.859-50
Fone: (81) 998010510
E-mail: dideanne.nunes26@gmail.com / dideanne.nunes@bol.com.br



ASSOCIAÇÃO DOS TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DE PE.- ATOPE
LUZIANA CARVALHO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - 2º TITULAR
CPF: 329.942.064-04
Fone: 996150949
E-mail: LUZIANACAMARANHAO@GMAIL.COM / atope.contato@gmail.com

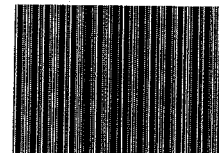
**SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA
ADMINIST. DIRETA E INDIRETA DA CIDADE DO RECIFE.**
DÁRIO DOS SANTOS – 1º SUPLENTE
CPF N° 668.751.614-00
Fone: (81) 986293339
E-mail: DCDARIO@HOTMAIL.COM

SEGMENTO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE CEGOS – APEC
BRUNA ALVES MACHADO DA SILVA (1º TITULAR)
CPF N° 082.676.704-40
Fone: (81) 992976234
E-mail: bruninhaalves901@gmail.com

Associação Beneficente de Cego- ASSOBE CER
MICAEL JOSÉ DA SILVA (2º TITULAR)
CPF N° 080.789.604-76
Fone: (81) 996151289
E-mail: MICAELJS79@GMAIL.COM / assobecer.org@hotmail.com

GRUPO DE TRABALHO EM PREVENÇÃO – POSITHIVO- GTP+
WLADIMIR CARDOSO REIS – 1º SUPLENTE
CPF N° 278.287.194-34
Fone: (81) 987802476
E-mail: WLADIMIRREISGTP@YAHOO.COM.BR



SEGMENTO DE ATENDIMENTO

CENTRO DE REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA – CERVAC

KEISE SOARES 1º TITULAR

CPF N° 589.801.134-04

Fone: (81) 992108317

E-mail: cervac@globo.com

EM CENA ARTE E CIDADANIA (2º TITULAR)

SÉRGIO DE SOUZA CRUZ (PRESIDENTE)]

CPF N° 835.627.104-53

Fone: (81) 991675309

E-mail: emcena@hotmail.com.br / sergio_cruz_tc@yahoo.com.br

PROJETO RAMÁ (3º TITULAR)

ALDENISE COELHO DE SOUZA

CPF N° 440.533.044-15

Fone: 984141667

E-mail: a.coelho1927@gmail.com

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOM CAMPELO – IASDOC (4º TITULAR)

FRANCISCA GRAÇAS DE JESUS

CPF N° 087.889.875-15

Fone: (81) 998725713

E-mail: franciscagracasmp@gmail.com

INSTITUTO SOLIDARE (1º SUPLENTE)

RAYANE THAIS NAVARRO SILVA LINS

CPF N° 085.599.304-93

Fone: (81) 999202428

E-mail: rayanethais@outlook.com

SOCIEDADE ASSISTENCIAL SARAVIDA (2º SUPLENTE)

NADJA OLIVEIRA DE BARROS

CPF N° 822.808.514-15

Fone: (81) 986980892

E-mail: contato@saravida.org.br



Casa da Criança Marcelo Asfora- CCMA (3º SUPLENTE)

SILVIO TENORIO CAVALCANTE

CPF Nº 950.408.704-34

Fone: (81) 989780904

E-mail: diretoria-ccma@hotmail.com

NÚCLEO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER – NACC (4º SUPLENTE)

SILVANA CLEA DA SILVA CAMELO

CPF Nº 670.322.904-00

Fone: (81) 991865691

E-MAIL: nacc@nacc.org.br

SEGMENTO DE ASSESSORAMENTO

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA – CDC

JOSÉ HAMILTON DA COSTA – 1º TITULAR

CPF Nº 592.820.966-53

Fone:

E-mail: hamilton.costa@cdc.org.br / hamiltoncostavita@gmail.com

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

MARLUCE ROSA DE SENA (1ª TITULAR)

CPF Nº 171.843.204-68

Fone: (81) 986282712

E-mail: marlucerosa.sena@gmail.com

LUCILENE DO NORTE ARAÚJO RAMOS (2ª TITULAR)

CPF Nº 052.847.844-30

Fone: (81) 987259294

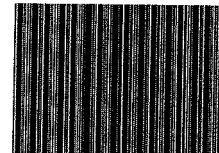
E-mail: lucilenemagra@hotmail.com

VALERIA CRISTINA ALVES DE SANTANA (1ª SUPLENTE)

CPF Nº 908.139.014-72

Fone: (81) 987303920

E-mail: valeria_casantana@hotmail.com



7. NORMAS - Falta o link para o Regimento Interno

O Regimento Interno do CMAS é disponibilizado sempre que solicitado e foi publicado no Diário Oficial do Município através da Resolução nº 044/2018.

Recife, 21 de julho de 2021.

Yramilson Sá de Oliveira
Chefe de Divisão de Execução
Orçamentária e Financeira
CRC-PE 024598/O-8
Mat. 110.145-5 / SDDSHJPD